



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

ATO N.º -6-3-3-

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO a petição entregue pelos moradores do Jardim Maria na data de 18 de Setembro de 2007 na Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista e protocolada na Secretaria da mesma sob o Protocolo nº 1.191, a qual, resumidamente, apresenta aos Nobres Vereadores desta Casa de Leis, pedido de apelo para que intercedam frente ao problema que os moradores do referido local enfrentam em relação ao empreendimento imobiliário Loteamento Residencial Vinhedos de Jundiá.

CONSIDERANDO que o Loteamento acima descrito, obteve recentemente aprovação junto ao órgão Público responsável, e que os moradores locais discordam do modo pelo qual foi localizada a reserva denominada de Área Verde alegando que a qualidade de vida que desfrutam atualmente será fortemente afetada.

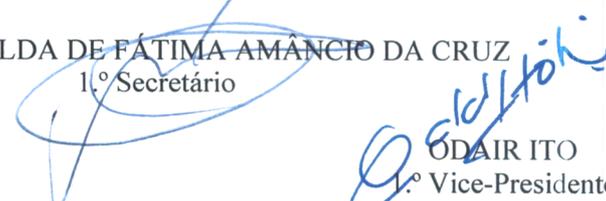
CONSIDERANDO que as informações são de que as máquinas estão prestes a começar com a derrubada da cobertura vegetal composta de mata nativa, os moradores solicitam aos Nobres Vereadores intermediação de possível suspensão do início dos trabalhos pelo prazo de 30 dias e que os mesmos auxiliem na tratativa com os responsáveis pelo empreendimento.

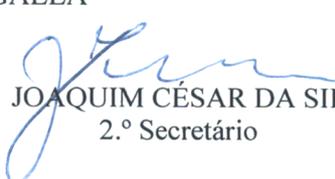
RESOLVE designar Comissão Especial composta dos Vereadores: Odair Ito, Dorval Augusto de Lima, José Luiz Pedroso, José Roberto Donizete Segalla e Marilda de Fátima Amâncio da Cruz, para averiguar, acompanhar e interceder junto as autoridades competentes e os empreendedores.

Campo Limpo Paulista, 19 de Setembro de 2007

A MESA DA CÂMARA,


JOSE ROBERTO DONIZETE SEGALLA
Presidente


MARILDA DE FÁTIMA AMÂNCIO DA CRUZ
1.º Secretário


JOAQUIM CÉSAR DA SILVA
2.º Secretário


ODAIR ITO
1.º Vice-Presidente

Publicada Secretaria da Câmara Municipal aos dezenove dias do mês de setembro do ano dois mil e sete


José Benedito Rizzato
Diretor da Secretaria